

EXAME DE DIREITO ADMINISTRATIVO II – TURMA B - 10/09/2021

PROF. DOUTOR VASCO PEREIRA DA SILVA

Duração: 90 min.

GRUPO I (6 valores: 2 x 3)

Distinga dois, e apenas dois, dos seguintes pares de conceitos:

- a) A rectificação é o ato administrativo que visa emendar os erros de cálculo ou os erros materiais contidos num ato administrativo anterior; a ratificação é o ato administrativo pelo qual o órgão competente decide sanar um ato inválido anterior, suprimindo a ilegalidade que o inquina;
- b) São duas formas de permitir ao particular participar no procedimento administrativo, mas com regimes e exigências distintos: artigos 100.º, 101.º e 121.º e segs.
- c) A discricionarietà consiste numa margem de livre decisão administrativa; os conceitos indeterminados podem reconduzir-se ao exercício de discricionarietà ou apenas a uma forma de margem de livre apreciação administrativa, susceptível de controlo jurisdicional.

GRUPO II (14 valores)

- a) Teria de submeter ao disposto nos n.ºs 5 e 6 do artigo 92.º CPA.
- b) Quanto ao conteúdo do ato: princípio da legalidade; sujeição do ato a cláusulas acessórias; medidas provisórias; quanto à anulação: problema do fundamento, se o vício de forma por falta de parecer; se o disposto no artigo 167.º, n.º 2, c) CPA.
- c) Questão da legitimidade de um terceiro; revogação/anulação de atos de duplo efeito quando constitutivos de direitos.

